



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4.398/2018

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Baía Negra do Município de Ladário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

DECRETA:

Artigo 1º. Alterar o decreto número 3.923/2017 que dispôs sobre a composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Baía Negra do Município de Ladário, pelo período de 02 (dois) anos que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO FEDERAL

Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Titular: Alberto Feiden

Suplente: Marcia Divina Oliveira

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Titular: Thainan Silva Bornato

Suplente: Jussara Barbosa da Fonseca Alves

Secretaria do Patrimônio da União – SPU

Titular: Marco Antônio Rodrigues

Suplente: Frank Laurence Henrique Gomes

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus Pantanal

Titular: Luci Helena Zanata

Suplente: Beatriz Lima de Paula Silva

Universidade Federal da Grande Dourados

Titular: Rosilda Mara Mussury Franco da Silva

Suplente: Sinval Vicenzi

A.G.M.
Ladário-MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Marinha do Brasil – Ladário/MS

Titular: José Renato Silva Vasconcelos – Capitão-Tenente (QC-FN)

Suplente: Yuri Moises de Assis – 1º Ten. (QC-FN)

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Instituto de Meio Ambiental de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Titular: Lisane Mendes e Silva Knauf

Suplente: Eduardo Barros Bittencourt

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Titular: Andréia de Moura Victório

Suplente: Ligia Lopes Teixeira de Santana

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Associação de Moradores e Produtores Rurais da Codrasa

Titular: Júlia Gonzales

Suplente: Zilda dos Santos Nascimento

Artigo 2º. O Conselho Gestor ora criado deliberará na aprovação de projetos, controle e fiscalização dos investimentos inerentes à referida pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

LADÁRIO – MS, em 12 de novembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

A.G.M.
Ladário-MS